



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para **“fornecimento de itens em concreto pré-moldados, em atendimento à demanda de manutenção drenagens subterrâneas, calçamentos, fechamentos e contenções do Município de Santana do Paraíso.”**

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia **27 de maio de 2026**, através do email licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.
4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 15 de maio de 2026.

Juliana de Amorim Lima
Diretora de Licitações – em substituição
Município de Santana do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços que visa fornecimento de itens em concreto pré-moldados, em atendimento à demanda de manutenção drenagens subterrâneas, calçamentos, fechamentos e contenções do Município de Santana do Paraíso.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de estabelecer um registro de preços para aquisição de itens em concreto pré-moldados se faz por se tratar de insumos a serem utilizados em ramais de drenagens subterrâneas, pavimentação de vias e acessos, fechamentos e contenções, assim como armação de lajes. Esses materiais são de extrema importância e de uso constante pelo município, visto que são para manutenção em locais já existentes e para novas instalações.

II – JUSTIFICATIVA

A aquisição de itens em concreto pré-moldados se faz necessário em atendimento a dar seguimento às obras, como manutenção de estradas vicinais, drenagem de águas pluviais e calçamentos de logradouros públicos do Município de Santana do Paraíso.

Justifica-se a aquisição destes materiais para continuação das atividades de manutenção de drenagens existentes, calçamentos, fechamentos e contenções, assim como armação de lajes, visando a substituição de tubos danificados e em melhoramento de redes de drenagem e calçamentos.

III – OBJETIVOS

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer um Registro de Preços para a aquisição de itens em concreto pré-moldados assegurando a disponibilidade contínua de materiais, quando necessário, para atender às necessidades do município de Santana do Paraíso.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação dos serviços em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- NBR 9.062, de 15 de março de 2017.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pré-moldados, deve atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

- a) Modalidade de Licitação: Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- b) Critérios de Qualidade: Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade para o produto, garantindo que atendam às especificações técnicas e desempenho relevantes.
- c) Regularidade Fiscal e Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.
- d) Não deverão ser aceitos produtos com estrutura danificada.
- e) Prazo de Entrega: A empresa contratada deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato.
- f) Conformidade com Especificações Técnicas: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo características específicas de cada item.
- g) Preços Competitivos: Os preços dos produtos devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.
- h) Quanto a entrega: Deverá a empresa ser responsável pelo transporte e descarregamento do material no pátio da Secretaria Municipal de Obras.

VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A quantidade de pré-moldados a serem adquiridos não pode ser determinada com precisão no momento, pois dependerá das necessidades do município. Portanto, a contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, com base em pedidos específicos.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os bens a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens e serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento do bem. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município. Buscar-se contratos vigentes em outros órgãos públicos regionais para ajudar a embasar os valores apresentados. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente instrumento visa a aquisição de itens de pré-moldados em concreto em atendimento as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

A solução proposta envolve a contratação de empresas afim de estabelecer fornecedores para itens em concreto pré-moldados, sendo esses insumos essenciais para manutenção e execução de redes de drenagem, calçamentos, fechamentos, contenções e lajes.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de pré-moldados em concreto, enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório se mostra como a melhor solução para a aquisição destes pré-moldados em concreto, pois garante a promoção da concorrência, a obtenção do melhor preço e condições, a transparência e legalidade do procedimento, a seleção de fornecedores qualificados, a garantia de qualidade do produto, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a possibilidade de recurso e revisão em caso de necessidade.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Os resultados pretendidos para a aquisição de pré-moldados em concreto, podem variar dependendo das necessidades específicas de cada projeto ou demanda. No entanto, geralmente, os resultados desejados incluem:

1. **Disponibilidade de Material:** Garantir que haja um suprimento adequado de insumo para atender às necessidades de manutenção em redes de drenagem, pavimentos, fechamentos e contenções, assim como armação de lajes de forma eficiente;
2. **Qualidade do Produto:** Assegurar que o material adquirido atenda aos padrões de qualidade especificados, conforme normas técnicas, garantindo a eficiência dos serviços;
3. **Preço Competitivo:** Obter o melhor custo-benefício possível, buscando preços competitivos que sejam compatíveis com a qualidade do produto e as condições do mercado;
4. **Cumprimento de Prazos:** Garantir que o fornecimento do insumo seja realizado dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos no andamento das manutenções.
5. **Conformidade Legal:** Assegurar que todo o processo de aquisição esteja em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes, incluindo os procedimentos de licitação, quando aplicáveis;
6. **Redução de Riscos:** Minimizar os riscos relacionados à qualidade do material, atrasos na entrega ou variações de preço, por meio da seleção cuidadosa de fornecedores confiáveis e da negociação de contratos claros e bem definidos.

Em resumo, os resultados pretendidos para a aquisição de itens em concreto pré-moldados incluem garantir a disponibilidade, qualidade, preço competitivo, conformidade legal, cumprimento de prazos e redução de riscos. Esses objetivos visam assegurar o sucesso das atividades relacionadas as demandas ligadas ao objeto a ser licitado.

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade estimada de materiais;

Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos materiais;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

O parcelamento é normalmente utilizado em licitações realizadas por item, no entanto, vale destacar que o objeto em questão não é considerado como divisível, pois eventual divisão por itens pode acarretar prejuízo nas atividades de fiscalização contratual e também na aquisição dos produtos.

Assim, a contratação de uma única empresa para a prestação dos serviços se mostra mais satisfatória do que se fosse efetuado por vários particulares.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto.

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XIV – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Entretanto, os licitantes devem oferecer produtos produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, a aquisição de tens em concreto pré-moldado, está relacionada a continuidade dos serviços de manutenção viária, drenagem urbana, contenções e obras, conferindo uma melhor imagem ao Município de Santana do Paraíso. O registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

é uma escolha sensata, considerando que esse produto deve ser solicitado conforme for necessário para o atendimento das demandas.

Deve-se estabelecer claramente os termos do contrato com o fornecedor, incluindo os detalhes sobre prazos de fornecimento e substituição das unidades que apresentarem defeitos no momento da entrega. Isso ajudará a garantir que o objeto esteja sempre em boas condições de utilização para atender às necessidades.

Santana do Paraíso, 08 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Lavínia Soares Alves Araújo
Assistente Administrativo

Referência Técnica:

Wellington Evangelista
Gerente de Máquinas Pesadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	M ²		Bloquete hexagonal 25x25x10cm 35 MPa
2	M ²		Bloquete hexagonal 30x30x8cm 35 MPa
3	UND		Bloco vedação concreto 09x19x39cm (com fundo)
4	UND		Bloco concreto estrutural 14x19x39cm FBK 4,5 MPa (sem fundo)
5	UND		Meia cana de Concreto 400x1000
6	UND		Meia cana de Concreto 600x1000
7	UND		Mourão de alambrado com ponta Inclinação com 2,5 a 3,00 (corpo de 9x8 cm)
8	UND		Escora de ponta Inclinação 1,75m
9	UND		Quadro para boca de lobo 1,10 x 0,53 X 0,25 M
10	M		Treliça pré-moldada com aço nervurado para laje H8
11	UND		Tubo 400x1000mm PB PS1
12	UND		Tubo 400x1000mm PB PA1
13	UND		Tubo 800x1500mm PB PA1
14	UND		Guia boca de lobo (chápeu) 15x30x120cm
15	UND		Tampa de bueiro 70x110x7cm
16	UND		Grelha 0,98 m x 0,43 m x 0,10 m
17	UND		Meio fio 0,80x0,35x0,12m
18	M ²		Piso intertravado de concreto-modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepípedo, 20cm x 10 cm x 8cm, resistência de 35 MPa, não pigmentado
19	M ²		Piso intertravado de concreto-modelo Vermelho retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepípedo, 20cm x 10 cm x 8cm, resistência de 35 MPa, não pigmentado
20	UND		Bloco de concreto 14x19x39cm tipo vedação (Com fundo)
21	UND		Bloco de concreto 19x19x39cm tipo vedação (Com fundo)
22	UND		Meio bloco de concreto 14x19x19cm tipo vedação (Com fundo)